



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

374.368

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 13 de setembro de 2022

026013.2.0374368-32

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 104, localizado no Bloco 18 do VILA CERRADO I, situado na Avenida da Vitória, Lote 01/03, Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO, com área privativa de 42,05m², área comum total de 50,79m², área comum coberta de 4,49m², área comum descoberta de 46,30m², e área total de 92,84m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 60,94m², ou de 0,2036%, com direito ao uso de uma vaga de garagem. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35709826000229. **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, Pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 348.264, desta Serventia. Protocolo n. 829.988, de 09/09/2022. Emolumentos: R\$ 24,36. FUNDESP: R\$ 2,44. FUNEMP: R\$ 0,73. FUNCOMP: R\$ 0,73. FEPADSAJ: R\$ 0,49. FUNPROGE: R\$ 0,49. FUNDEPEG: R\$ 0,30. ISS: R\$ 1,22. Total: R\$ 30,76. Selo Digital n. 00122209123209428920007. Goiânia, 13 de setembro de 2022. Dou fê.

Av-1-374.368 - Protocolo n. 829.988, de 09/09/2022. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-10 da matrícula n. 348.264 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122209123209428920007. Goiânia, 13 de setembro de 2022. Dou fê.

Av-2-374.368 - Protocolo n. 829.988, de 09/09/2022. **HIPOTECA.** Pelo R-173 da matrícula n. 348.264, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, por Instrumento Particular n. 8.7877.1481448-6 - Programa Casa Verde e Amarela. Selo Digital n. 00122209123209428920007. Goiânia, 13 de setembro de 2022. Dou fê.

Av-3-374.368 - Protocolo n. 829.988, de 09/09/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1483265-4 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 31/08/2022, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122209123209428920007. Goiânia, 13 de setembro de 2022. Dou fê.

R-4-374.368 - Protocolo n. 829.988, de 09/09/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1483265-4 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 31/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para RHUAM PHILLIP FERREIRA COELHO, brasileiro, solteiro, técnico de equipamentos de academia, CNH n. 07573419206/DETRAN-GO, CPF n. 709.178.041-80, residente e domiciliado na Rua Walter Cristiano Carrijo, Lote 01, Quadra 202, Chácara 473, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 150.213,59 (cento e cinquenta mil duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 99.092,59 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 150.213,59. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91587190 de 09/09/2022. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.401,18. Selo Digital n. 00122209123209428920007. Goiânia, 13 de setembro de 2022. Dou fê.

R-5-374.368 - Protocolo n. 829.988, de 09/09/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1483265-4 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 31/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário RHUAM PHILLIP FERREIRA COELHO, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 99.092,59 (noventa e nove mil e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/09/2022, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 823,97. FUNDESP: R\$ 82,40. FUNEMP: R\$ 24,72. FUNCOMP: R\$ 24,72. FEPADSAJ: R\$ 16,48. FUNPROGE: R\$ 16,48. FUNDEPEG: R\$ 10,30. ISS: R\$ 41,20. Total: R\$ 1.040,27. Selo Digital n. 00122209123209428920007. Goiânia, 13 de setembro de 2022. Dou fê.

Av-6-374.368 - Protocolo n. 896.382, de 26/01/2024. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 15/01/2024, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 989/2023 emitida em 07/12/2023, e Av-459 da matrícula n. 348.264 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a

Continua no verso.

Pedido n. 1.011.118, de 02/02/2026, emitido em 10/02/2026 às 10:50:18

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 374.368	CNM: 026013.2.0374368-32
construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 57.064,44. Por consequência, fica consignado o cancelamento da Av-1. Emolumentos: R\$ 124,35. FUNDESP: R\$ 12,44. FUNEMP: R\$ 3,73. FUNCOMP: R\$ 3,73. FEPADSAJ: R\$ 2,49. FUNPROGE: R\$ 2,49. FUNDEPEG: R\$ 1,55. ISS: R\$ 6,22. Total: R\$ 157,00. Selo Digital n. 00122402013297328920161. Goiânia, 27 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-7-374.368 - Protocolo n. 896.383, de 26/01/2024. AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO. Por requerimento firmado em 15/01/2024, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "VILA CERRADO I" sob o R-462 da matrícula 348.264 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.634 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122402013297328920132. Goiânia, 27 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-8-374.368 - Protocolo n. 1.011.118, de 02/02/2026. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por requerimento firmado em 29/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74355-311. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122602022656525430002. Goiânia, 09 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
Av-9-374.368 - Protocolo n. 1.011.118, de 02/02/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 29/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 170.711,49. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92335730, emitido em 02/02/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Taxa judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122602022656525430002. Goiânia, 09 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	

Pedido n. 1.011.118, de 02/02/2026, emitido em 10/02/2026 às 10:50:18

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com



Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **374.368** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.011.118 de 02/02/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122602095968734420197**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 10 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

